



Proc. N° 933.245
 Fs. 31

 Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

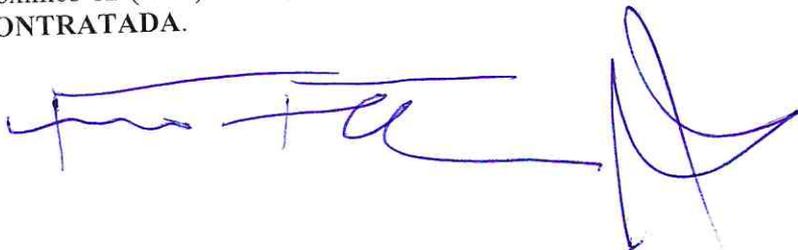
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória da Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos n.º 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n.º 115.727.445-53, residente na Av. Luiz Eduardo Magalhães n.º 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista - BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/02/2018 e termo final o dia 03/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em virtude da prorrogação, o valor do Contrato fica estimado em R\$ 233.483,44 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.




Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor da taxa por transação - R\$ 15,58 (quinze reais e cinquenta e oito centavos) -, a ser paga pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
c) Destinação de Recursos: 0.114.000000 / 0.213.000000 / 0.613.000000 / 0.631.101221 / 0.631.101274 / 0.631.101230 / 0.631.101392 / 0.631.101435 / 0.631.101264 / 0.631.101366 / 0.231.101456 / 5.300.000000;
d) Projeto/Atividade: 5444 / 6907 / 7864 / 7860 / 7861 / 6910 / 6911 / 6912 / 6927 / 6908 / 6909 / 2000.

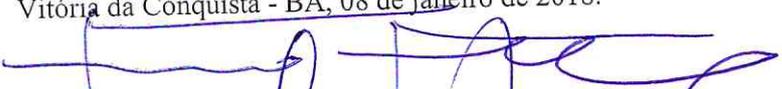
Proc. Nº 933.345
Ps. 32
Deix
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

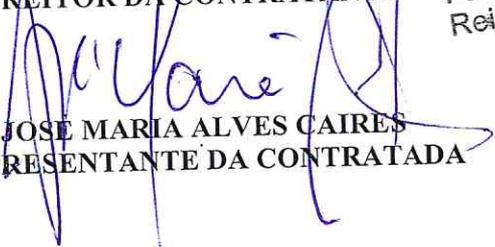
As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2018.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Reitor em Exercício


JOSE MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. R. Fernandes
CPF Nº 858.553.675-68

02. Luiz Almeida Silva
CPF Nº 019.242.525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

REITORIA

FLS. 33

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 002/2017 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/02/2018 e termo final o dia 03/02/2019, conforme o constante no processo nº 93345. Assinatura em: 08/01/2018.

2 

3 FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

